

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (DDE-SS)  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA  
VETERINÁRIA (CCSBMV-SS)**

**EDITAL Nº 28/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE  
VOLUNTÁRIO(A)**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) PARA O CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA. O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

## **1 OBJETIVO**

Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária.

## **2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)**

- 2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;
- 2.2 Protocolar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCSBMV-SS) do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
- 2.3 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a), com coeficiente de rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta (70);

2.4 Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);

2.5 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

### **3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1 O(a) discente deverá protocolar para a CCSBMV-SS os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- Histórico Acadêmico do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) retirada do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Horário individual do semestre 2020.2 retirado do SUAP;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBIC, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição (ANEXO I).

### **4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)**

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

1. A CCSBMV-SS realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;
2. Após a seleção inicial, a CCSBMV-SS publicará a relação dos(a) discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;

4.3 A SELEÇÃO será realizada por meio de prova com duração máxima de 02 (duas) horas, podendo ser dividida em prova teórica e prática conforme o(a) docente da disciplina julgar necessário, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário sob pena de eliminação do candidato;

4.4 Só será permitida a entrada do candidato(a) até 15 minutos após o horário designado para a aplicação da prova;

4.5 O conteúdo da avaliação contemplará os dispostos no ANEXO II desse edital.;

4.6 A elaboração e aplicação da prova serão de responsabilidade do(a) docente da disciplina, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

## 5. DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>MODALIDADE DA MONITORIA</b>
ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I	01	VOLUNTÁRIO(A)
ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
HISTOLOGIA GERAL E EMBRIOLOGIA	01	VOLUNTÁRIOS(A)
BIOQUÍMICA APLICADA À MEDICINA VETERINÁRIA.	01	VOLUNTÁRIO(A)
FISIOLOGIA VETERINÁRIA.	01	VOLUNTÁRIO(A)
PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS	01	VOLUNTÁRIO(A)
PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES	01	VOLUNTÁRIO(A)
PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
PATOLOGIA CIRÚRGICA VETERINÁRIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE CARNE E PESCADOS (TIPOA CARNE E DERIVADOS)	01	VOLUNTÁRIO (A)

## 6. ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

6.1 Assinar e entregar na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, o Termo de Adesão à Monitoria na Modalidade Voluntário(a) (ANEXO V) até a data de início das atividades de monitoria;

6.2 Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;

6.3 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;

6.4 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO III) referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;

6.5 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;

6.6 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO IV), na modalidade voluntário(a);

6.7 A CCSBMV-S determina prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2022.1 (31/08/2022) para entrega das frequências e relatório final, com vistas à emissão da declaração de monitoria mediante cumprimento das prerrogativas do Capítulo IV do Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distâncias do IFPB;

## **7 DIREITOS DO(A) MONITOR(A)**

7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;

7.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;

7.3 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;

7.4 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;

7.5 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

## **8 DAS RESTRIÇÕES**

8.1 Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;

8.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:

- Incorrer atos indisciplinares;
- Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
- Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;

8.3 O(a) monitor(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer a monitoria em única disciplina no período letivo 2022.1, independente da modalidade pleiteada.

## **9 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA**

9.1 Elaborar, juntamente com o(a) monitor(a), o Plano de Atividades da Disciplina

9.2 Organizar, com o(a) monitor(a), horário de atuação que garanta a prática conjunta de monitoria;

9.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) monitor(a), discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;

9.4 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do(a) monitor(a) atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

## **10 DO RESULTADO**

10.1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia 21/04/2022;

10.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta);

10.3 A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso três ) + nota do respectivo discente na disciplina (peso dois) + valor do índice de rendimento acadêmico do(a) discente (com peso um), este somatório deverá ser dividido por seis;

10.4 Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

10.5 Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:

- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
- O candidato que tiver idade mais avançada.

10.6 As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo(a) docente da disciplina;

10.7 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24 horas após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser(rem) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ao) desconsiderado(s).

## **11 CRONOGRAMA**

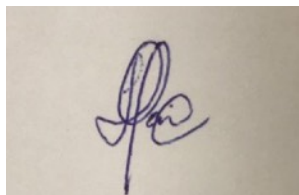
<b>Atividade</b>	<b>Datas/períodos</b>
Período de Inscrições	11 a 12/04/2022
Homologação das Inscrições	13/04/2022

Recurso das Inscrições	14/04/2022
Data das Avaliações	18/04/2022
Divulgação do Resultado das Avaliações	19/04/2022
Recurso do Resultado das Avaliações	20/04/2022
Resultado Final	21/04/2022
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria	22/04/2022

## 12 DOS CASOS OMISSOS

A CCSBMV-SS e o Colegiado do referido curso, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa, 08 de abril de 2022.



Prof. Dsc. Lisanka Ângelo Maia  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus  
Sousa/Unidade São Gonçalo, Matrícula SIAPE nº 2243526

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 28/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE**  
**VOLUNTÁRIO(A)**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO NOME DO(A) DISCENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>PERÍODO LETIVO NO CURSO</b>	<b>CPF</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>DISCIPLINA PLEITAEADA PARA MONITORIA</b>	
DISCIPLINA: _____ _____ _____	

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU SEJA BENEFICIÁRIO DE OUTRO TIPO DE BOLSA DO IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPQ, PIBIC/CNPQ, PIBIC-EM/CNPQ, PROBEXT) OU DE QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCMV-SS) Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, que eu, (nome do(a) discente requerente), discente regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, matrícula: (número), CPF: (número), não possuo vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, durante a vigência do Edital nº 28/2022. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com qualquer tipo de bolsa no âmbito do IFPB, ou de outras instituições, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Sousa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do(a) discente

## **ANEXO II**

### **EDITAL Nº 28/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS PARA AS AVALIAÇÕES**

#### **ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I**

Conceitos gerais de anatomia (Posição anatômica, Planos e eixos do corpo dos animais); Aparelho locomotor (Sistema ósseo, sistema articular, sistema muscular); Estudo dos vasos (cabeça e pescoço, membro torácico, membro pélvico, paredes do tórax e abdome); Estudo dos nervos (cabeça e pescoço, membro torácico, membro pélvico, paredes do tórax e abdome).

#### **ANESTESIOLOGIA**

Grupos farmacológicos das drogas, suas alterações orgânicas, interações, associações e efeitos de cada fármaco. Fazer avaliações clínicas pré-anestésicas nos pacientes e escolher de forma eficaz e coerente os melhores protocolos anestésicos para cada caso em questão. Compreender as modalidades anestésicas bem como as formas de monitoração dos pacientes.

#### **BIOQUÍMICA APLICADA À MEDICINA VETERINÁRIA**

Introdução à bioquímica; Água; Carboidratos; Lipídeos; Aminoácidos; Proteínas; Enzimas; Vitaminas; Bioenergética; Metabolismo: Biossíntese e degradação de Carboidratos, Proteínas e peptídeos e Lipídios. Bioquímica dos Ácidos nucleicos. Bioquímica do rúmen; Bioquímica da lactação.

#### **HISTOLOGIA VETERINÁRIA**

Tecidos epiteliais de revestimento, Tecidos epitelial glandular, Tecidos conjuntivo propriamente dito, Tecidos conjuntivo cartilaginoso, Tecidos ósseo, Histologia do Tecido Nervoso, Histologia do Sistema Circulatório, Histologia do Sistema Respiratório, Histologia do Sistema Endócrino e Histologia do Sistema Digestório

#### **FISIOLOGIA VETERINÁRIA**

Sistema Nervoso Autônomo, Fisiologia Cardíaca, Fisiologia Respiratória, Fisiologia Genitourinária, Fisiologia Digestiva, Fisiologia Hormonal.

#### **TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE CARNE E PESCADO**

Normas para produção e beneficiamento de produtos granjeiros e cárneos de origem bovina, suína, equina e pescado. Composição química e valor nutricional da carne, aspectos microbiológicos, processamento de alguns produtos, aspecto higiênico sanitários da obtenção de carnes. Importância da legislação e da inspeção no estabelecimento e no consumo. Provas de rotina para análise dos produtos lácteos e cárneos em suas características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e



parasitárias. Critérios de julgamento e classificação dos produtos de origem animal. Inspeção sanitária ante e post-mortem.

#### TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA

Fundamentos e manobras básicas nas cirurgias dos animais, princípios básicos da assepsia cirúrgica. Ter noção das condutas e da estrutura física do ambiente cirúrgico. Saber intervir no pré, trans e pós-operatório. Fases fundamentais da Técnica Cirúrgica. Conhecimento em cirurgias abdominais, torácicas, urogenitais e ortopédicas em pequenos e grandes animais.

#### PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES

Exame clínico e elaboração de um diagnóstico. Aspectos clínicos e patológicos das afecções de ruminantes neonatos e jovens. Aspectos clínicos e patológicos das afecções do sistema nervoso. Aspectos clínicos e patológicos das afecções do sistema digestivo. Aspectos clínicos e patológicos das afecções do sistema cardiovascular. Aspectos clínicos e patológicos das afecções do sistema respiratório. Aspectos clínicos e patológicos das afecções do sistema urinário. Aspectos clínicos e patológicos das afecções do sistema músculo/esquelético. Aspectos clínicos e patológicos das afecções da pele, conjuntiva e orelha externa. Aspectos clínicos e patológicos dos distúrbios metabólicos e nutricionais. Aspectos clínicos das afecções da glândula mamária.

#### PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS

Exame clínico e elaboração de um diagnóstico. Aspectos clínicos das afecções dos neonatos e jovens. Aspectos clínicos e patológicos das afecções do Sistema nervoso. Aspectos clínicos e patológicos das afecções do Sistema Digestivo. Aspectos clínicos e patológicos das afecções do sistema cardiovascular. Aspectos clínicos e patológicos das afecções do sistema respiratório. Aspectos clínicos e patológicos das afecções do sistema urinário. Aspectos clínicos e patológicos das afecções do sistema músculo/esquelético. Aspectos clínicos e patológicos das afecções da pele, conjuntiva e orelha externa. Afecções inespecíficas e de etiologia incerta.

#### PATOLOGIA CIRÚRGICA

Introdução, normas e conceitos de Patologia Cirúrgica. Estudo dos processos de regeneração e cicatrização tecidual. Estudo da infecção cirúrgica. Utilização de membranas biológicas, manobras operatórias para utilização de enxertos de pele. Introdução à traumatologia. Tópicos em ortopedia veterinária. Síndrome choque. Tópicos em oncologia veterinária. Estudo das hérnias. Afecções cirúrgicas do abdome. Afecções cirúrgicas do tórax.

#### PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

Aspectos clínicos e patológicos das principais afecções do sistema nervoso, cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, tegumentar e endócrino que acometem cães e gatos.

**ANEXO III**  
**EDITAL Nº 28/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE**  
**VOLUNTÁRIO(A)**  
**FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE**  
**VOLUNTÁRIO(A)**

<b>FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) CURSO:</b>			<b>MÊS DE REFERÊNCIA:</b>		
DISCIPLINA DE MONITORIA:					
DOCENTE ORIENTADOR(A):					
DISCENTE VOLUNTÁRIO(A):					
MATRÍCULA:			CPF:		
<b>DIA DO MÊS</b>	<b>HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE</b>	<b>HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE</b>	<b>RÚBRICA DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A)</b>	<b>HORAS TRABALHADAS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					

20
21
22
23
24
25
26
27
28
28
30
31
Sousa, ____ de _____ de 2021.
Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a):
Assinatura do docente orientador(a):

**ANEXO IV**  
**EDITAL Nº 28/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE**  
**VOLUNTÁRIO(A)**  
**RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MODALIDADE**  
**VOLUNTÁRIO(A)**

<b>PARECER DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)</b> Desempenho do(a) monitor(a) voluntário(a)
--

Excelente [ ]
---------------

Bom [ ]
---------

Regular [ ]
-------------

Ruim [ ]
----------

<b>Justificativa:</b>
-----------------------

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
---

<b>Resumo das atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) voluntário(a):</b>
--

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
---

Sousa, ____ de _____ de 2022.
-------------------------------

Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a):
--

Assinatura do docente orientador(a):
--------------------------------------

**ANEXO V**  
**EDITAL Nº 28/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)**

**TERMO DE ADESÃO À MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)**  
Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Autarquia Federal de regime especial, com sede à **Av. Presidente Tancredo Neves, s/n – Jardim Sorrilandia III** na cidade de Sousa, CNPJ **12.724.340/0001- 44**, doravante denominada IFPB Campus Sousa e de outro lado o(a) monitor(a) voluntário(a) abaixo qualificado:

Natureza da monitoria: ( ) Voluntário(a).

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome do Voluntário	
RG	CPF
Endereço	
Fones	
E-mail	
Setor	
Matrícula	

O serviço monitoria na modalidade voluntário(a) objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas:

**DO OBJETO**

**Cláusula 1ª** – A monitoria na modalidade voluntário(a) a ser prestado ao IFPB, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, pode ser não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

**Cláusula 2ª** - As tarefas da monitoria na modalidade voluntário(a) serão definidas pelo(a) docente responsável pela disciplina no período corrente.

**DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**Cláusula 3ª** - A jornada de atuação do monitor(a) voluntário(a) será de 10 horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

#### **DAS OBRIGAÇÕES**

**Cláusula 4ª** – O(a) monitor(a) voluntário(a) deverá seguir o regulamentado pela Resolução *ad referendum* nº 31 de 21 de novembro de 2016, Capítulo IX, presente no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, bem como o disposto no Edital no qual o mesmo foi selecionado(a);

#### **DO DESLIGAMENTO**

**Cláusula 5ª** - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias para o término do semestre letivo 2022.1

#### **DO FORO**

**Cláusula 6ª** - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão.

Sousa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do(a) Monitor(a) Voluntário(a)

---

Assinatura do(a) Docente Responsável pela Disciplina no Semestre Letivo Corrente